



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 681/2026, cujo objeto visa a contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR – ICPL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.984.436/0001-63** para proceder a **INSCRIÇÃO DE 11 (ONZE) VEREADORES(AS)**: Adma Santana, Dito Xaréu, Felix Juliatti, Izac Queiroz, Leandro Inácio, Marcelo Rosa, Oldair Rossi, Rosana Pinheiro, Tainá Coutinho, Thiago Magno E Wendel Sant’anna Lima, no **8º CONGRESSO ESTADUAL DOS VEREADORES(AS) DO ESPÍRITO SANTO A SER REALIZADO NOS DIAS 25 A 27 DE MARÇO DE 2026 EM GUARAPARI-ES**, no valor de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) por participante, totalizando o valor total de R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscientos e oitenta reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 23 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI